

DECRETO N.º 1777, DE 13 DE ABRIL DE 2016

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Funcionário Públicos do Município, ocorrido nesta data 13 de Abril 2016;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, quer como cidadão, quer como homem público.

- DECRETA -

Art. 1º – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 13, 14 e 15 de Abril de 2016, em decorrência do falecimento do Funcionário Público Municipal **Sr. Luiz Carlos Vedoy da Rosa**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.